

ATA DA 39ª (TRIGESIMA-NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024.

Às dezenove horas do dia 24 de outubro de 2024, realizou-se a 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreulândia, exercício 2024. Legislatura 2021/2024, com a presença dos Vereadores, Monica Pereira de Figueiredo Narcisio, Regiane Abreu, Ednaura Alves costa, Maria Laurinda Inácio de Sousa, Raimundo Nonato Inácio de Sousa, Dinamilton da Silva Lima, Edilson Dias Negreiros e Francisco de Assis Santos Sousa Presidente da Mesa Diretora. Ausência justificada do vereador Leoman Batista Medrado. Após as formalidades iniciais o presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão, cumprimentando o público presente e convidou a vereadora Regiane Abreu para fazer o momento devocional. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente, solicita a vice-presidente da mesa diretora Maria Laurinda Inácio de Sousa fazer a chamada nominal dos vereadores. Em seguida autoriza a vice-presidente da mesa diretora Maria Laurinda Inácio de Sousa fazer a leitura requerimento nº091/2024. A autoria da vereadora Maria Laurinda Inácio de Sousa. Que solicita ao Poder Executivo criação de Cargo de condutores de veículos de emergência para os motorista da unidade básica de saúde, com majoração dos salários e instituição de insalubridade e adicional noturno. A matéria entrou em discussão e votação e foi aprovada no primeiro e único turno por unanimidade. Logo após a leitura do parecer das comissões constituição Justiça e Redação, e comissão finanças, tributação, fiscalização e controle, favorável referente ao PROJETO de Lei do poder executivo nº010/2024. Dispõe sobre parcelamento de débitos previdenciárias do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ABREULANDIA e revoga as disposições em contrário. A matéria entrou em discussão e votação e foi aprovada no primeiro turno por unanimidade. Em seguida leitura do parecer das comissões constituição Justiça e Redação, e comissão finanças, tributação, fiscalização e controle, favorável referente ao projeto de LEI Nº

011/2024. Dispõe sobre alteração a Lei nº060/2009, bem como, da alteração do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Abreulândia e da outras providencias. A matéria entrou em discussão e votação e foi aprovada no primeiro turno por unanimidade. Logo após não havendo matéria a ser deliberada e votado e ninguém inscrito no tema livre presidente abriu espaço livre aos vereadores. Nenhum dos vereadores fizera uso da palavra. Logo após a palavra ficou com o presidente Francisco de Assis Santos Sousa, cumprimentou os vereadores, as servidoras da casa, os internautas, e agradeceu os vereadores pela aprovação dos requerimentos e projetos de leis e não havendo nada mais a ser discutido a presidente fez suas considerações finais e Convocou os Vereadores para participarem da Sessão Ordinária do 25 de outubro, em horário regimental às 19:00 horas e declarou encerrada a presente Sessão, às dezenove horas e quarenta minutos. Da qual foi lavrada esta Ata, por mim Eleneuda Pereira Nogueira, Secretária Administrativa da Câmara Municipal, que após lida em plenário foi colocada em votação pela Presidente, sendo aprovada por unanimidade os vereadores presentes.

Região Abreu, RAMUNDO NOVAES L. SOUSA
Edilson & Dias Nogueira, Ednaura Alves
Costa, Maria Luíza Sousa de Sousa / Francisco
de Assis S. Sousa